

# Estudo Técnico Preliminar para Aquisição de Serviço de Castração e Microchipagem em Catanduvas SC

## 1. Introdução

Este Estudo Técnico Preliminar (ETP) é elaborado em conformidade com a Lei nº 14133/2021, que dispõe sobre licitações e contratos no âmbito da administração pública. Seu propósito é estabelecer as bases para a aquisição de castração de machos e fêmeas caninos e felino e colocação de microchip, ação importante no controle de população animal e para a manutenção e o desenvolvimento das ações da Secretaria Municipal de Saúde.

**Necessidade da contração, considerando o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público:** A contratação de serviços de castração e microchipagem de cães e gatos é uma medida essencial para promover a saúde pública, o bem-estar animal e o controle populacional de animais de rua. Estas ações contribuem significativamente para a redução de problemas de saúde, abandono e maus-tratos de animais, além de facilitar a identificação e recuperação de animais perdidos.

### Controle Populacional

A proliferação descontrolada de cães e gatos nas ruas resulta em diversos problemas, incluindo:

- **Superpopulação:** A alta taxa de reprodução dos animais não castrados leva a um aumento exponencial da população de cães e gatos de rua.
- **Doenças Zoonóticas:** Animais de rua podem ser portadores de doenças que são transmissíveis para os seres humanos, como leptospirose, raiva e toxoplasmose.
- **Conflitos Urbanos:** A presença de grandes quantidades de animais nas ruas pode gerar conflitos com a população, como acidentes de trânsito e ataques a pedestres.

### Bem-Estar Animal

A castração e a microchipagem são práticas fundamentais para garantir o bem-estar dos animais:

- **Redução do Abandono:** Animais castrados têm menor propensão a se perder ou ser abandonados, pois a microchipagem facilita a identificação e a devolução aos seus donos.
- **Prevenção de Doenças:** A castração previne várias doenças, como câncer de mama e próstata, e problemas de comportamento, como agressividade e marcação de território.
- **Vida Mais Longa e Saudável:** Animais castrados tendem a viver mais e com melhor qualidade de vida.

## Benefícios Econômicos e Sociais

Os benefícios econômicos e sociais da castração e microchipagem incluem:

- **Redução de Custos:** Menos animais de rua reduzem os custos com abrigos públicos e serviços de controle de zoonoses.
- **Melhoria da Saúde Pública:** A diminuição da população de animais de rua e a prevenção de doenças zoonóticas resultam em menos gastos com saúde pública.
- **Conscientização e Educação:** Programas de castração e microchipagem promovem a conscientização sobre a responsabilidade na posse de animais de estimação, incentivando a educação da população sobre o cuidado e a proteção dos animais.

## 5. Atendendo às Exigências Legais e Regulamentares

A implementação de políticas de controle populacional e de bem-estar animal está em consonância com as diretrizes de saúde pública e as normas de proteção animal estabelecidas por:

- **Lei nº 9.605/1998 (Lei de Crimes Ambientais):** Prevê a responsabilização por maus-tratos e abandono de animais.
- **Decreto nº 24.645/1934:** Estabelece medidas para a proteção dos animais.

**Quanto a previsão no plano anual de contratações:** não se vislumbra enquadramento pois ainda não há PAC no município de Catanduvas SC;

- I) **Requisitos da contratação:** A contratação será mediante processo licitatório, devendo ser observado: A) **DA GARANTIA DO SERVIÇO** A garantia consiste na prestação pela empresa, de todas as obrigações previstas na Lei nº. 8.078, de 11/09/1990 – Código de Defesa do Consumidor - e alterações subsequentes, bem como observação as leis de saúde pública, com fiscalização direta da Vigilância Sanitária Municipal. **ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO SERVIÇO:** após os trâmites formais de elaboração do contrato, a demanda será enviada através do setor de vigilância sanitária, mediante formulário contendo os dados do animal e motivo pelo qual foi enviado a clínica. **DO CONTRATO:** será feito contrato pois a aquisição será fracionada, não será aceito serviço feito uma única vez, pois a demanda é contínua e a clínica deve estar à disposição para atender diariamente e fazer a busca e devolução dos animais conforme demanda da Secretaria de Saúde. **Estimativas de quantidade para contratação, estimativas de valor:** este item deve seguir a planilha abaixo e será conforme demanda enviada através da Secretaria Municipal de Saúde de Catanduvas SC;

### 3. Descrições e quantidades:

Descrição	Quantidade	Unidade	Valor (unidade)
Orquiectomia felino macho ate 10 quilos	8	180,00	1440,00
Ovário histerectomia felino femea ate 10 quilos	30	350,00	10500,00

Orquiectomia canino macho ate 10 quilos	8	250,00	2000,00
Orquiectomia canino macho acima 10 quilos	8	280,00	2240,00
Ovário histectomia canino femea ate 10 quilos	50	350,00	17500,00
Ovário histectomia canino femea acima 10 quilos	36	370,00	13320,00
Ovário histectomia canino femea acima 20 quilos	18	400,00	7200,00
Orquiectomia canino macho acima 20 quilos	6	270,00	1620,00
Microchip	200	80,00	16000,00
Sistema micro chip	1		
Leitor de microchip	1	900,00	900,00
Aplicação do microchip	200	20,00	4000,00
Valor total máximo a ser gasto no período de 12 meses		R\$	76220,00

- II) **Levantamento de mercado que consiste na análise das alternativas possíveis e justificativa técnica e econômica da escolha da solução a se contratar:** Das possíveis soluções existentes no mercado e suas análises : A) **Solução 1:** Contratação de profissional veterinário para executar os serviços no município: porém há necessidade de equipar uma clínica com centro cirúrgico apropriado para os serviços com Clínicas Municipais de Castração, para estabelecer clínicas fixas mantidas pelo município que ofereçam castração gratuita ou a preços acessíveis. ; B) **Solução 2** – Contratação de Clínica Móvel, porém não há viabilidade pois a castração precisa ser serviço contínuo e as Clinicas moveis atendem mediante mutirão; **Solução 3.** Campanhas Educativas: Implementar campanhas de conscientização sobre a importância da castração, visando aumentar a adesão voluntária por parte dos tutores de animais e incentivos para Tutores: Oferecer incentivos como descontos em taxas municipais para tutores que castrarem seus animais.

III) **Das possíveis forma de contratação:**

- Forma 1 - Buscar atas de registro de preços disponíveis para a realização de adesã  
o. Forma 2  
- Manifestar intenção de registro de preços junto a outro órgão, na condição de pa

rticipante. Forma 3 - Realizar licitação própria; **Da análise das formas de contratação:** Forma 1

- Não foi encontrada ata de registro de preços disponível para a realização de adesão.

Forma 2 - Não foi encontrada intenção de registro de preços disponível para participação. – Forma 3: É possível a realização de licitação.

IV) Da conclusão: Conforme o exposto, conclui-se que deve se realizar licitação própria, nos termos da Forma 3 para a execução da Solução.

I) **Justificativa para parcelamento ou não da contratação:** Justifica-se o fracionamento pois o serviço de castração no caso do Município de Catanduvas não pode ser de prestação única, pois há novos animais a qualquer tempo, sejam eles domesticados, abandonados ou livres sem donos, devido a natureza dos mesmos, além dos nascidos há os que são de migração, dos quais a Secretaria de Saúde não consegue ter controle de entrada no município.

II) **Providências a serem adotadas:** O setor de vigilância sanitária trabalhara em consonância com a Ong Fiel Companheiro para fazer busca ativa.

III) **Posicionamento conclusivo:** A presente aquisição é imprescindível, em vista dos benefícios amplamente discutidos, é evidente que a realização de uma licitação pública para a contratação de serviços de castração e microchipagem é uma medida favorável e necessária. Esta ação promove o bem-estar animal, a saúde pública e a gestão eficiente dos recursos municipais, alinhando-se aos princípios de uma administração pública responsável e comprometida com o desenvolvimento sustentável e o bem-estar de toda a comunidade.

IV) **Responsáveis:** Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília.